



## Comissão Coordenadora Permanente dos Sindicatos e Associações dos Profissionais das Forças e Serviços de Segurança - CCP

Lisboa, 6 de Agosto de 2021



**APG/GNR**  
Telf 218 470 119  
Fax 218 470 156  
[geral@apg-gnr.pt](mailto:geral@apg-gnr.pt)

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**1CACDLG@ar.parlamento.pt**



**ASPP/PSP**  
Telf 213 475 394  
Fax 213 475 493  
[aspp-psp@aspp-psp.pt](mailto:aspp-psp@aspp-psp.pt)

**Assunto:** Extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

A Comissão Coordenadora Permanente dos Sindicatos e Associações dos Profissionais das Forças e Serviços de Segurança (CCP), congrega os Sindicatos e Associações mais representativos do sector da Segurança Interna não pode ficar indiferente ao que está a suceder com o Serviço e Estrangeiros e Fronteiras.



**ASPPM**  
Telf 967 867 705  
Fax 213 649 707  
[geral@asppm.pt](mailto:geral@asppm.pt)

Considerando os laços de solidariedade que unem as estruturas da CCP e o objetivo comum de defesa de forças e serviços de segurança ao serviço do cidadão e de respeito pelos direitos e dignidade profissional dos profissionais que integram estes OPC's, a Comissão Coordenadora Permanente desde já saúda o papel que o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF – SCIF/SEF tem tido no pretendido processo de extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em defesa firme e intransigente daqueles que representa.



**SCIF-SEF**  
Telf: 217 162 910  
Fax: 217 162 910  
[scif@sef.pt](mailto:scif@sef.pt)

A CCP subscreve a posição do SCIF/SEF a respeito da Proposta de Lei n.º 104/XIV/2, que estará em discussão pública até dia 9 de Agosto Parlamento e que pretende a extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, integrando as suas competências na GNR, PSP e Polícia Judiciária, passando os dados a ser geridos por entidades administrativas.



**SNCGP**  
Telf 213 536 234  
Fax 213 504809  
[correiosncgp@netcabo.pt](mailto:correiosncgp@netcabo.pt)

A CCP entende que as competências específicas e especializadas do SEF não são passíveis de ser “pulverizadas” ou integradas, na medida em que este serviço de segurança tem dado provas de eficácia e pertinência desde a sua criação.



**ASF-ASAE**  
Telf: 96 227 23 16  
[asf.asae@gmail.com](mailto:asf.asae@gmail.com)

Aliás, a integração das carreiras do SEF na GNR, PSP e PJ irá criar, naturalmente, fricções nas Forças de Segurança de destino, na medida em que ninguém sabe ainda como serão “absorvidas” estas carreiras, que terão sempre que manter um estatuto diferente, no sentido da salvaguarda de direitos adquiridos, criando-se instabilidade no sistema de segurança interna.



## Comissão Coordenadora Permanente dos Sindicatos e Associações dos Profissionais das Forças e Serviços de Segurança - CCP



**APG/GNR**  
Telf 218 470 119  
Fax 218 470 156  
[geral@apg-gnr.pt](mailto:geral@apg-gnr.pt)



**ASPP/PSP**  
Telf 213 475 394  
Fax 213 475 493  
[aspp-psp@aspp-psp.pt](mailto:aspp-psp@aspp-psp.pt)



**ASPPM**  
Telf 967 867 705  
Fax 213 649 707  
[geral@asppm.pt](mailto:geral@asppm.pt)



**SCIF-SEF**  
Telf: 217 162 910  
Fax: 217 162 910  
[scif@sef.pt](mailto:scif@sef.pt)



**SNCGP**  
Telf 213 536 234  
Fax 213 504809  
[correiosncgp@netcabo.pt](mailto:correiosncgp@netcabo.pt)



**ASF-ASAE**  
Telf: 96 227 23 16  
[asf.asae@gmail.com](mailto:asf.asae@gmail.com)

Na perspetiva da operacionalidade, as consequências de uma eventual aprovação desta proposta de diploma serão desastrosas do ponto de vista da segurança interna e, muito naturalmente, não corresponderá aos interesses e direitos dos inspetores do SEF, até porque a sua participação ativa, tem sido arredada deste processo, porque desde o primeiro momento o Governo tem relevado pouco ou nada a posição das estruturas representativas dos profissionais que prestam serviço no SEF.

A CCP entende que a Proposta de Lei n.º 104/XIV/2 deve ser chumbada, por não servir a segurança pública e muito menos os interesses dos visados e, é nesse sentido que se dirige a V. Exas., exortando os grupos parlamentares a travarem um processo que, desde o início, foi precipitado e, em momento algum, analisou as consequências objetivas da extinção pura e simples de um serviço de segurança com competências específicas, quer do ponto de vista daqueles dos direitos daqueles que prestam serviço no SEF, quer do ponto de vista da necessária estabilidade do Sistema de Segurança Interna.

**O SECRETARIADO NACIONAL DA CCP**